

30 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA Mauro Janene tem recurso negado no TJ

Recurso de Mauro Janene é negado pela Justiça

Isabela Fleischmann
Reportagem Local

O TJ (Tribunal de Justiça) confirmou a condenação do agropecuarista Mauro Janene Costa, 52, nesta quinta-feira (29). No entanto, a pena foi reduzida. O recurso a fim de reverter a condenação pelo assassinato da professora Maria Estela Correa Pacheco, ocorrido há 18 anos, no centro de Londrina, foi negado pela Justiça. O julgamento foi em Curitiba, e, por dois votos a um, a pena foi diminuída de 11 anos para 10 anos e seis meses.

O julgamento do recurso havia sido agendado primeiramente para o dia 13 de setembro, mas a advogada de defesa de Janene, Gabriela Silva, alegou que não teria condições de participar da sessão porque estava nos últimos períodos de gravidez. O TJ suspendeu o processo temporariamente e remarcou a data de julgamento recursal para esta quinta.

Para a filha de Estela, Laila Pacheco Menechino, só o fato da apelação ter sido negada já é uma vitória, já que havia a possibilidade de anulação

do julgamento feito pelo Tribunal do Júri em março. “É um alívio muito grande porque dessa vez o Tribunal não nos decepcionou, manteve o júri. As questões que eles depois pediram para anular, o Tribunal reiterou que não tinha como, que era consequência do próprio pedido deles de desaforamento”, contou. A defesa de Janene pediu que o Tribunal do Júri fosse feito em Ponta Grossa.

Menechino disse que a decisão do TJ foi firme e importante, porque determinou o cumprimento da pena. O advogado da família de Estela Pacheco, Marcos Ticianelli, explicou que a diminuição da pena em seis meses se deu com base nas consequências do delito, “que é um dos cálculos usados para a dosimetria da pena”, disse.

Ainda cabem recursos, embora as possibilidades de recorrer tenham diminuído. Janene somente poderá pedir embargos ao TJ. Assim que acabarem as possibilidades de recorrer no Tribunal, o cumprimento da pena é imediato, como afirmou Ticianelli. “Foi determinado que o início de cumprimento de

pena seria assim que se esgotarem as fases do TJ, do segundo grau, que é o que o STF (Supremo Tribunal Federal) já tem falado”. Contudo, para o advogado, isso ainda pode demorar um pouco. “O tempo dos recursos referentes ao TJ”, acrescentou. Janene segue em liberdade.

A reportagem tentou contato com a advogada de Janene, Gabriela Silva, durante toda a tarde desta quinta, mas não obteve retorno.

CONTINUA

30 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

HISTÓRICO

O corpo da professora Estela Pacheco foi jogado do 12º andar de um prédio da rua Paranaguá, no centro, onde residia Janene, com quem a vítima teve um curto relacionamento. O homicídio foi em 14 de outubro de 2000. Laudos periciais apontaram que Pacheco já estava morta quando teve o corpo atirado. O agropecuarista foi indiciado como autor do crime em março de 2001. O processo criminal iniciou-se em maio do mesmo ano, com a denúncia da promotoria. De 2001 a 2005, a morosidade da Justiça levou a diversos protestos da família de Pacheco. Em agosto de 2008, a Justiça determinou que Janene deveria ser julgada pelo Tribunal do Júri. O julgamento foi adiado sete vezes. No dia 22 de março deste ano, Janene foi condenada a 11 anos pelo Tribunal do Júri em Ponta Grossa.

30 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

Decretada prisão de suspeitos no caso Daniel

Adriano Wilkson

Folhapress

São Paulo - A Justiça decretou a prisão preventiva dos seis suspeitos de envolvimento no caso de homicídio do jogador Daniel Corrêa, morto em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), em outubro.

A família Brittes e outros três convidados da festa em que o jogador estava antes de ser morto, que permaneciam em prisão temporária (com data para acabar), agora ficarão presos por tempo indeterminado. A decisão é da juíza Luciani Regina Martins de Paula. "A custódia provisória poderá permitir, neste momento, a investigação completa e a oitiva despreocupada das testemunhas", escreveu a magistrada.

Edison Brittes, conhecido como Juninho Riqueza, a esposa dele Cristiana, e os convidados Eduardo da Silva, Ygor King e David Willian Voltero foram denunciados por homicídio qualificado pelo Ministério Público e se tornaram réus. Já Allana Brites, a filha do casal, foi denunciada por fraude processual e coação a testemunha.

Eduardo Purkote, amigo de Allana que havia sido preso, acabou solto depois que a polícia e o Ministério Público se convenceram de que ele não participou do espancamento de Daniel.

Evellyn Peruso, amiga de Allana que ficou com Daniel naquela noite, também foi denunciada (por falso testemunho, denúncia caluniosa e fraude processual), mas acabou não sendo presa.

INFORME

Sem tornozeleira

O Tribunal de Justiça do Paraná concedeu a revogação da medida cautelar que determinava o monitoramento eletrônico ao prefeito de Rolândia, Luiz Francisconi Neto (PSDB). No entanto, ele continua afastado do cargo por tempo indeterminado. Francisconi e outras 18 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público no âmbito da Operação Patrocínio por fatos como organização criminosa. Na Câmara Municipal de Rolândia uma comissão processante foi aberta para investigar se o prefeito sabia de um esquema que, de acordo com o MP, foi responsável por desviar cerca de R\$ 250 mil do caixa da Prefeitura. 8 secretários foram denunciados.

Bloqueio de R\$ 4 milhões

Em Sapopema, Norte Pioneiro, o ex-prefeito da cidade (gestão 2005-2008), outras dez pessoas e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) estão com os bens indisponibilizados pela Justiça a partir de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Curitiba, responsável pela comarca. A liminar impõe o bloqueio de bens em até R\$ 4.341.003,82. O MPPR sustenta no processo que houve diversas ilegalidades na contratação da Oscip e a terceirização de serviços essenciais de saúde.

Irregularidades

O caso chegou à Promotoria de Justiça a partir de relatório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indicou diversas irregularidades na contratação da entidade requerida na ação para prestação de serviços de saúde ao Município, por meio de termo de parceria que esteve em vigência entre 2007 e 2008. Além do ex-prefeito de Sapopema, estão entre os requeridos no processo a ex-secretária municipal de Saúde, o então procurador jurídico do Município, a responsável pela Oscip e servidores municipais que participaram da licitação para a contratação da entidade.

30 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF tem maioria para liberar indulto, mas decreto continua suspenso

Para a maioria dos magistrados que já votaram, o indulto é uma prerrogativa constitucional do presidente da República e o Judiciário não pode interferir em seu conteúdo

Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília - Com maioria de seis votos a dois pela constitucionalidade do indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer em dezembro do ano passado, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux pediu vista (mais tempo para analisar o processo) e suspendeu o julgamento indefinidamente.

O decreto de Temer perdoava inclusive condenados por corrupção que tivessem cumprido um quinto (o equivalente a 20%) da pena até 25 de dezembro de 2017, ponto mais controverso da medida e o que motivou o questionamento da PGR (Procuradoria-Geral da República) no STF.

Para a maioria dos magistrados que já votaram, o indulto é uma prerrogativa constitucional do presidente da República e o Judiciário não pode interferir em

seu conteúdo. Na prática, o resultado, mesmo antes da conclusão do julgamento, sinaliza ao presidente que ele pode editar texto semelhante neste ano.

Embora a maioria da corte (seis ministros) já tenha votado para, no mérito, validar o indulto de Temer, contrariando o relator, Luís Roberto Barroso, a decisão provisória do ministro que suspendeu trechos do decreto presidencial continua válida.

No começo do ano, Barroso excluiu da incidência do indulto os crimes do colarinho-branco, como corrupção, peculato, lavagem de dinheiro e crimes em licitações. Também fixou que, para fazer jus ao benefício, um condenado deveria ter cumprido ao menos um terço da pena, que não poderia ultrapassar oito anos (teto que não existia no texto original).

Até o momento, votaram pela constitucionalidade do indulto os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Foram contrários o relator, Barroso, e Edson Fachin.

Por proposta de Gilmar, após o pedido de vista de Fux que adiou a decisão final, o plenário iniciou uma votação para decidir se mantinha ou derrubava a liminar de Barroso. Nessa análise da liminar, o presidente da corte, Dias Toffoli, pediu vista, encerrando a sessão em seguida.

Até que Toffoli pedisse vista nesse "julgamento dentro do julgamento", houve reviravoltas e trocas de insinuações. Fachin disse que o objetivo da proposta de discutir a liminar era "esvaziar o pedido de vista" de Fux, para liberar na prática o indulto.

"Todo mundo sabe o que está acontecendo aqui e todo mundo sabe o que eu penso", interveio Barroso, que no dia anterior já dissera que "não dá para dizer que é contra a corrupção e ficar do lado dos que a praticam".

CONTINUA

30 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

No julgamento do mérito, Moraes, que abriu a divergência em relação ao relator, afirmou que não ficou comprovado que Temer quis beneficiar corruptos com seu decreto - o que configuraria desvio de finalidade - e considerou que não houve usurpação do poder do Legislativo para legislar em matéria penal, como sustentou a procuradora-geral, Raquel Dodge.

Para Moraes, não compete ao Judiciário reescrever um decreto presidencial, como fez Barroso. Se a norma for inconstitucional, o Supremo deve reconhecer essa condição. Se não for, não pode discutir o seu teor e reeditá-la, porque estaria legislando.

Rosa disse que o indulto é uma prerrogativa "de ampla liberdade decisória do presidente da República" e que seus critérios se inserem no poder discricionário do mandatário. "Embora eu guarde pessoalmente restrições com a política formulada no decreto, e em especial quanto ao seu alcance para os crimes de corrupção, não vejo como chegar a um juízo de invalidade constitucional", afirmou.

Lewandowski entendeu que o indulto de Temer seguiu "critérios objetivos e impessoais e se encontra redigido com projeções normativas gerais e abstratas" de modo que não se pode dizer que foi feito para favorecer uma certa classe de condenados, como alegou a PGR.

Do outro lado, Fachin afirmou que, de fato, a Constituição não regula expressamente o que o presidente pode fazer ao conceder perdão por crimes. "Isso não leva a compreender que esse poder seja ilimitado. Parece-me ser próprio de uma Constituição republicana que os poderes públicos sejam limitados", ponderou.

30 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Recurso de Carli Filho é adiado para semana que vem

Defesa do ex-deputado quer reduzir pena para sete anos

Reprodução/TV Globo

O julgamento da apelação da sentença do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho foi adiado para a próxima quinta-feira (6) a pedido da defesa do réu. Em sentença de fevereiro deste ano, Carli Filho foi condenado a nove anos e quatro meses por homicídio com dolo eventual. O pedido de adiamento é um direito da defesa e segue o trâmite previsto no Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

A condenação por júri popular foi dada em fevereiro deste ano. Carli Filho foi considerado culpado pelas mortes de Carlos Murilo de Almeida e Gilmar Rafael



Carli Filho foi condenado por causar duas mortes no trânsito em 2009

Yared em uma colisão de trânsito em 2009. O ex-deputado estava embriagado e em alta velocidade. A apelação questiona se o julgamento foi justo, obedecendo as regras do Di-

reito, e se o cálculo da pena foi adequado.

O recurso do Ministério Público pediu para aumentar para 14 anos de prisão. Já a defesa de Carli Filho pediu redução para sete anos. Caso

a pena caia para menos de oito anos de prisão, Carli Filho teria direito ao regime semiaberto, que significa passar o dia em liberdade e dormir em uma unidade prisional. ■

30 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça decreta prisão preventiva de seis pessoas

Suspeitos do assassinato estavam detidos de forma temporária

A Justiça decretou nesta quinta-feira (29) a prisão preventiva de seis suspeitos de envolvimento na morte do jogador Daniel. Eles estavam detidos de forma temporária. Na segunda-feira (26), o Ministério Público do Paraná (MP-PR) havia pedido para que a prisão temporária deles, que era válida por 30 dias, fosse transformada em preventiva. Daniel foi encontrado morto em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, no dia 27 de outubro. O órgão sexual dele foi mutilado.

Na conversão das



■ Cristiana, Edison e Alana Brittes estão presos pelo crime

prisões, a juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, afirmou que, em liberdade, os réus poderiam interferir no processo, alterando provas ou induzindo testemunhas. A juíza também destacou a gravidade do crime.

O empresário Edison Brittes Júnior confessou ter matado Daniel. Brittes alegou que o jogador tentou estuprar Cristiana Brittes, esposa do empresário. Contudo, o delegado Amadeu Trevisan, responsável pela investigação, afirmou que não houve tentativa de estupro. ■

30 NOV 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF suspende julgamento sobre indulto natalino

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem a favor da validade do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado. No entanto, o julgamento foi suspenso por pedidos de vista dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Com o adiamento, continua valendo a liminar proferida pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso, que suspendeu parte do texto do decreto.

Apesar da maioria formada (6 votos a 2), os ministros começaram a discutir no fim da sessão se o resultado poderia prevalecer mesmo após o ministro Luiz Fux pedir vista do processo, fato que provocaria a suspensão do julgamento. A proposta de continuidade foi feita pelo ministro Gilmar Mendes, que votou a favor da validade. Após um impasse na questão, o presidente Dias Toffoli pediu vista. ■

JULGAMENTO DE LULA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para a próxima terça-feira (4) o julgamento do novo pedido de liberdade apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os advogados de Lula apresentaram o pedido após o ex-juiz federal Sérgio Moro, ainda como magistrado, aceitar o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro para comandar o Ministério da Justiça. Compõem a Segunda Turma do STF os ministros Edson Fachin (relator), Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes.

CONTRAGRAVAÇÕES

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, disse ao futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, ser contra a ideia de instituir a gravação de conversas entre advogados e presos como uma política de Estado. Os dois se reuniram no início da tarde desta quarta-feira, 28, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. No Brasil, há decisões judiciais que permitem esse tipo de monitoramento em penitenciárias federais como a de Catanduvas, no Paraná.

ODEBRECHT NO PARANÁ

Deonilson Roldo irá depor no dia 13 de dezembro na Lava-Jato. Jorge Theodocio Atherino também foi intimado. Os dois fazem parte do círculo mais próximo de Beto Richa, o Ministério Público diz que Atherino solicitava pagamento de propina, recebia os valores da Odebrecht e os repassava a agentes públicos e privados do Paraná.

Governador Pezão é preso sob suspeita de manter esquema de Cabral no Rio

Para Procuradoria-Geral, Pezão encaminhava dinheiro a antecessor e recebeu pagamentos ilícitos de R\$ 39 milhões de 2007 até 2015

RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA O governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (MDB), foi preso na manhã desta quinta-feira (29) na Operação Boca de Lobo, desdobramento da Lava Jato no estado. Ele é suspeito de ter participado e mantido o esquema de corrupção de seu antecessor, Sérgio Cabral (MDB), durante sua administração.

Ele foi preso no Palácio Laranjeiras, residência oficial do governador. Antes de ser levado pelos agentes da Polícia Federal, tomou banho e café da manhã servido por garçons do governo. A primeira-dama Maria Lúcia Horta Jardim arrumou sua mala.

Ele ficará numa sala sem grades na Unidade Prisional da Polícia Militar, em Niterói.

Pezão, 63, é o quarto ocupante do Palácio Guanabara a ser preso, sendo o primeiro a ser alvo no exercício do mandato. Antes dele foram alvos Cabral, e o ex-governadores Anthony e Rosinha Garotinho. Os dois últimos, por ações sem relação com a Lava Jato, mas com a Justiça Eleitoral, e estão em liberdade.

Outros oito mandados de prisão preventiva foram cumpridos na operação.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) afirma que, solto, o governador "poderia dificultar ainda mais a recuperação dos valores, além de dissipar o patrimônio adquirido em decorrência da prática criminosa".

Ele foi alvo de um mandado de prisão preventiva expedido pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Félix Fischer. Os governadores têm foro especial junto à corte com sede em Brasília.

Em entrevista, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse que se trata de um "esquema criminoso que ainda não cessou". "A organização criminosa continua atuando, especialmente na lavagem de dinheiro, que consiste em ocultar ou dissimular o dinheiro", afirmou.

Pezão foi apontado pelo economista Carlos Miranda, delator e gerente da propina de Cabral, como beneficiário de uma mesada de R\$ 150 mil durante a gestão do ex-governador (2007 a 2014).

De acordo com a PGR, "há registros documentais, nos autos, do pagamento em espécie a Pezão de mais de R\$ 25 milhões no período 2007 e 2015" — R\$ 39 milhões em valores atualizados.

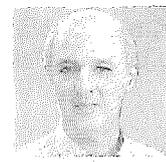
Segundo o relato de Miranda, o atual governador passou a pagar R\$ 400 mil a Cabral quando assumiu o cargo em abril de 2014, após renúncia do aliado.

"Mesmo depois das prisões já feitas dos que lideraram até recentemente, houve uma nova liderança e nessa perspectiva que reponta a participação de Pezão, que assume a liderança deste esquema", acrescentou.

Outros delatores também apontaram a continuidade do esquema na gestão Pezão, como o ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado Jonas Lopes e Álvaro Novis, operador financeiro.

Pezão vem sendo citado nas investigações sobre Cabral desde o ano passado. Referências a "Big foot", "Pé" e outros apelidos similares foram encontradas nas anotações de Luiz Carlos Bezerra, espécie de carregador de mala de Mi-

OUTROS TÁIS GOVERNADORES PRESOS



José Roberto Arruda
Distrito Federal
Preso em 2010 por corrupção e tentativa de atrapalhar a investigação. Teve o mandato cassado



Pedro Paulo Dias
Amapá
Preso em 2010 em operação da PF, foi solto após dez dias. Era acusado de desviar verbas



Ronaldo Cunha Lima
Paraíba
Preso em 1993 por tentativa de homicídio. Atirou no antecessor Tarcísio Burity

randa a partir de 2010.

Para Raquel Dodge, Pezão não apenas integrou o esquema de Cabral como "operou esquema de corrupção próprio, com seus próprios operadores financeiros".

Em delação, o economista diz que o governador pediu para que o dinheiro fosse entregue a um dos sócios da JRO Pavimentação. A empresa pertence a Cláudio Fernandes Vidal e Luiz Alberto Gonçalves, que transferiu sua sede em 2005 para o município de Pirai, onde Pezão foi prefeito, após se aproximar dele. Os dois empresários também foram alvo da operação.

Outro suposto recebedor de propina para o governador era o ex-subsecretário de Comunicação Social da gestão Pezão, segundo Miranda. Marcelo Santos Amorim, ou Marcelinho, também recebeu recursos destinados ao emedebista. O suspeito é casado com uma sobrinha do político e também foi preso.

Também foram alvo o secretário estadual de Obras, José Iran Jr., e o ex-secretário de Governo Afonso Monnerat, já preso na Operação Furna da Onça.

O governador eleito do Rio, Wilson Witzel (PSC), afirmou que vai auditar os contratos da gestão do antecessor. Para ele, as prisões não atrapalham a transição.

Após a prisão, o presidente eleito Jair Bolsonaro parabenizou o trabalho da Lava Jato. "Parabéns à Polícia Federal e ao Ministério Público por estarem realmente lutando contra a corrupção no Brasil. E vai ficar pior para os corruptos." Italo Nogueira, Lucas Vettorazzo e Camila Mattoso

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Supremo presente

30 NOV 2018

Uma pequena parcela do impacto que o aumento nos salários dos ministros do STF terá nos cofres públicos já pode ser contemplado. O Senado incorporou o reajuste nas folhas de pagamento do 13º de servidores que estão no topo da carreira e batiam no teto da remuneração, que agora subiu para R\$ 39,2 mil. A Casa também rodou uma folha suplementar para incluir a diferença nos ordenados já pagos em 21 de novembro —a complementação dos valores será quitada em dezembro.

PARA ONTEM Com a sanção do reajuste, a lei que estabelece o novo salário dos ministros do Supremo entrou em vigor imediatamente, abrindo espaço para esse tipo de medida. Em alguns órgãos, como no Ministério Público Federal, o benefício será pago a partir de 2019 só por não estar previsto no Orçamento.

ENTÃO É NATAL Procurada, a assessoria de imprensa do Senado confirmou a implementação da diferença e informou que o “pagamento da segunda parcela do 13º ocorrerá no dia 3 de dezembro”. A compensação pelos salários de novembro que já foram pagos virá no dia 5 de dezembro.

LOGO COM ISSO Ministros do STF esperam que o impasse em torno do indulto concedido por Michel Temer seja encerrado na próxima semana. Já há maioria contra a decisão de Luís Roberto Barroso que barrou o decreto presidencial.

ALVO Após a sessão desta quinta (29), a responsabilidade pela prorrogação da indefinição foi colocada sobre os ombros da ministra Rosa Weber.

ALVOZ Weber votou pela validade do indulto de Temer, mas foi contra a derrubada imediata da decisão de Barroso que impede a aplicação do decreto. “Quer ficar bem com todo mundo, dá nisso”, criticou um ministro.

MÔNICA BERGAMO

SEGURO A Justiça considerou improcedente uma ação popular que pedia que a ex-presidente Dilma Rousseff devolvesse à União os custos com segurança e carros oficiais usados por sua filha, Paula, e o marido dela, Rafael Covolo.

TUDO CERTO A sentença, do juiz Leandro Cacau Santos La Bradbury, da 2ª Vara Federal de Florianópolis, afirma que a “data da cessação do transporte institucional da ex-presidente, bem como de seus familiares, coincidiu com a data de seu impeachment”.

MOLOFOTES Bradbury destaca ainda que “há expressa previsão legal de que haja o transporte institucional dos familiares do presidente” devido ao aumento do risco “em razão da maior exposição pública”.

RENATO TERRA

Contador

Estamos trabalhando há 261 dias sem saber quem matou —e quem mandou matar— Marielle Franco.

TIROTEIO

“Causa tristeza e indignação constatar que todos os governadores do Rio, de 1998 a 2014, foram presos em algum momento

Do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), após o governador Luiz Fernando Pezão ter sido detido a 31 dias do fim de seu mandato

30 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal rejeita denúncia contra reitor da UFSC acusado de injúria

SÃO PAULO A 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Santa Catarina manteve, por unanimidade, a sentença que rejeita a denúncia do Ministério Público Federal contra o reitor da UFSC (Universidade Federal de SC), Ubaldo Cesar Balthazar, e o chefe de gabinete, Áureo Mafra de Moraes.

Eles eram acusados de injúria funcional contra a delegada da PF Erika Mialik Marena — um agente da PF viu indícios de crime numa reportagem feita por alunos.

Erika prendeu em setembro de 2017 o então reitor, Luiz Carlos Cancellier de Olivo, e outros seis professores, em operação que prometia acabar com suposto desvio de milhões da UFSC.

Cancellier cometeu suicídio. Ele alegava inocência. No bolso de sua calça havia um bilhete culpando a operação.

Nem a PF nem Erika se manifestaram sobre a decisão.

Recentemente ela foi chamada pelo futuro ministro da Justiça, Sergio Moro, para fazer parte de sua equipe.

Casos de estupro voltam a crescer no estado de SP

SÃO PAULO O número de casos de estupro registrados no estado de São Paulo voltou a crescer em outubro, conforme dados da Secretaria da Segurança Pública. A alta foi de 4,39% em relação ao mesmo mês de 2017.

No acumulado do ano, até outubro, foram 10.103 notificações, ante 9.142 no mesmo período de 2017, alta de 10,51%. Os números tendem a mascarar o total de casos, dado que esse crime tem alto índice de subnotificação.

BEMPARANÁ

30 NOV 2018

Justiça decreta a prisão preventiva de seis réus envolvidos na morte do jogador Daniel

A Justiça do Paraná decretou a prisão preventiva de Edison, Cristiana e Allana Brittes, Eduardo da Silva, Ygor King e David Willian Vollero, acusados de envolvimento no caso de homicídio do jogador Daniel Corrêa de Freitas, morto em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, no dia 27 de outubro. Eles estavam em prisão temporária, agora ficarão presos por tempo indeterminado. A decisão foi publicada na tarde de ontem.

Edison, Cristiana, Eduardo da Silva, Ygor King e David Willian Vollero foram denunciados por homicídio qualificado pelo Ministério Público e se tornaram réus na última quarta. Allana Brites, a filha do casal, que comemorava 18 anos no dia, foi denunciada por fraude processual e coação a testemunha.

Evellyn Peruso, amiga de Allana, também foi denunciada (por falso testemunho, denúncia caluniosa e fraude processual), mas não foi presa presa. Todos os envolvidos também responderão por corrupção de adolescente. A prima de Cristiana, que estava na casa, tem 17 anos e foi obrigada a limpar o local após o crime.

A defesa da família Brittes disse que o fato de existir uma denunciada em liberdade "faz crescer ainda mais a razão de Cristiana e Allana responderem em liberdade". Sobre a denúncia acatada pela Justiça, falou que isso é um ato processual de absoluta normalidade.

Defesa

A defesa do ex-governador Beto Richa (PSDB) enviou ontem nota contestando a ação do Ministério Público Estadual que cobra do tucano na Justiça o ressarcimento dos cofres públicos em quase R\$ 20 milhões, por supostos gastos irregulares com publicidade entre 2007 e 2008 para promoção pessoal quando ele era prefeito de Curitiba. Segundo os advogados de Richa, "a questão já foi resolvida na justiça eleitoral, inclusive mediante o pagamento de multa".

Prescrição

Ainda de acordo com a defesa do ex-governador, em 2011, o MP instaurou procedimento para apurar o suposto ilícito praticado e desde então, "o feito dormitou no MP, o que ensejou, inclusive, a prescrição para o ajuizamento de ação de improbidade". Segundo os advogados, nesse período "o MP limitou-se a propor a realização de acordo, no valor de R\$ 30 mil reais, a título de ressarcimento, o que não foi aceito pelo investigado", elevando o valor para R\$ 300 mil em abril deste ano e agora "passou a ser de R\$ 20 milhões de reais".

Bloqueio

A Justiça decretou bloqueio de bens do ex-prefeito de Sapopema (Norte Pioneiro), Roberto Jorge Abrão (PSL) e outras dez pessoas, além de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), em mais de R\$ 4 milhões. O MP sustenta que houve diversas ilegalidades na contratação da Oscip e a terceirização de serviços essenciais de saúde. Entre elas, a acumulação de funções pelo então presidente da comissão de licitação (que era também chefe da divisão municipal de finanças), e falta de clareza para a determinação do valor máximo da licitação.

30 NOV 2018

BEMPARANÁ

Ex-diretor da Seed, Fanini assina acordo de delação

O ex-diretor da Secretaria de Educação do Paraná (Seed) Maurício Fanini assinou ontem acordo de delação premiada com o Ministério Público do Paraná (MP-PR). Fanini comandou um esquema de corrupção na construção e reforma de escolas estaduais que foi descoberto e investigado pela Operação Quadro Negro.

Ele está preso desde setembro de 2017, mas começou a prestar depoimento ontem. Fanini é réu em três ações e apresentou provas para validar os depoimentos. No final de outubro, o MP pediu à Justiça a condenação de Fanini, do empresário Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, e de outros 12 réus acusadas

de corrupção, lavagem de dinheiro, fraude a licitação e falsidade ideológica por envolvimento em um esquema de desvio de recursos de obras em escolas estaduais.

No acordo assinado com o MP-PR, Fanini vai citar dezenas de empresários que, segundo ele, pagaram propina para bancar campanhas eleitorais do ex-governador Beto Richa (PS-DB). O tucano nega qualquer irregularidade.

O Ministério Público apurou nesta ação o desvio de pelo menos R\$ 30 milhões dos cofres públicos por meio de medições falsas feitas em obras de escolas estaduais e liberação de valores à Valor por trabalhos não realizados ou incompletos.

'Auxílio-mudança' para 298 parlamentares custará R\$ 20 mi

A Câmara e o Senado vão pagar cerca de R\$ 20 milhões para 298 parlamentares reeleitos em outubro como ajuda de custo para início e fim de mandato. O benefício, conhecido como "auxílio-mudança", será pago até mesmo a deputados e senadores que têm casa em Brasília e não pretendem se mudar.

O montante leva em conta o valor do benefício, de R\$ 33,7 mil, equivalente a um salário. Ele deverá ser pago em dobro aos oito senadores e 270 deputados reconduzidos ao cargo, além dos quatro senadores que vão para Câmara e dos 16 deputados que fazem o caminho inverso. Alguns, no entanto, já anunciaram que vão rejeitar o recurso, como é o caso do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

Em ambas as Casas, o "pendu-

ricinho" está previsto em um decreto de 2014. Os textos não trazem qualquer restrição para deputados e senadores reeleitos receberem duas vezes a ajuda de custo, uma ao deixar o antigo mandato e outra ao assumir o novo. Com isso, os parlamentares que retornam ao Congresso podem levar cada um, um total de R\$ 67.526 no início do próximo ano, além do salário e demais auxílios já concedidos. No Senado, ao todo, 54 senadores vão receber o benefício ao final desta legislatura, em 31 de janeiro de 2019. O valor total a ser pago será de aproximadamente R\$ 3,6 milhões, sendo que metade (R\$ 1,82 milhão) será desembolsada em razão do término dos mandatos e a outra, em função do início do mandato do mesmo número de senadores.

30 NOV 2018

BEMPARANÁ

STF forma maioria a favor de indulto de Natal de Temer

Com 6 votos a 2, decisão é adiada por pedido de vistas; Lava Jato critica medida

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem a favor da validade do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado. No entanto, o julgamento foi suspenso por pedidos de vista dos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Com o adiamento, continua valendo a liminar proferida pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso, que suspendeu parte do texto do decreto.

Apesar da maioria formada (6 votos a 2), os ministros começaram a discutir no fim da sessão se o resultado poderia prevalecer mesmo após o ministro Luiz Fux pedir vista do processo, fato que provocaria a suspensão do julgamento. A proposta de continuidade foi feita pelo ministro Gilmar Mendes, que votou a favor da validade. Após um impasse na questão, o presidente, Dias Toffoli, pediu vista.

A sugestão foi criticada pelo ministro Barroso. Segundo o magistrado, o pedido de vista deveria ser respeitado pela Corte e o julgamento suspenso. "Todo sabe o que está acontecendo aqui e todo mundo sabe o que eu penso", afirmou Barroso. A ministra Rosa Weber também defendeu a suspensão do julgamento e disse que a situação causou constrangimento aos ministros.

Futurologia - Gilmar Mendes também criticou um levantamento divulgado pela força-tarefa de procuradores da Lava Jato. Segundo o procurador Deltan Dallagnol, se o decreto de 2017 for mantido pelo STF, 22 condenados na Lava Jato poderão ser beneficiados em novo decreto de 2018, com base nos mesmos critérios. De acordo com o ministro, 14 condenados que seriam beneficiados são delatores e os dados são "propaganda enganosa e pouco responsável".

"Presume-se, em exercício de futurologia, que a aplicação de indulto, ainda inexistente, com critérios ainda não definidos, a condenados que ainda não cumpriram os estimados lapsos temporais das

penas mencionadas. Os termos do indulto de 2017 não tem qualquer impacto nos termos divulgados", disse o ministro.

Inovação - O julgamento começou na quarta-feira, com o voto do relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso. Ao refirmar seu voto, Barroso manteve sua decisão que suspendeu parte do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer em 2017. De acordo com Barroso, o texto do decreto inovou e previu a possibilidade de indulto para condenados que cumpriram um quinto da pena, incluindo crimes de corrupção e correlatos, além de indultar penas de multa.

Pelo voto de Barroso, o indulto só pode ser aplicado após o cumprimento de um terço da condenação. Condenados pelos crimes de peculato, corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa em penas superiores a oito anos de prisão também não poderão ser beneficiados. Na mesma sessão, o ministro Alexandre de Moraes abriu a divergência e argumentou que a Constituição garante a independência entre os poderes da República e, dessa forma, o presidente, como chefe do Executivo, pode editar o decreto da forma que bem entender e não sofrer interferência do Judiciário.

Na sessão de ontem, somente o ministro Edson Fachin acompanhou o relator. A ministra Rosa Weber e os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Celso de Mello acompanharam a divergência iniciada nessa quarta-feira por Moraes. De acordo com Mendes, não compete ao Judiciário controlar os critérios que são usados pelo presidente da República para definir o decreto de indulto.

30 NOV 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Burocracia no Brasil deve se restringir ao necessário

O país precisa voltar a crescer, a gerar empregos e recuperar a confiança dos investidores, o que depende, sem dúvida, de uma burocracia, inclusive a judicial, restrita ao necessário e que efetivamente funcione. É o que afirma o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, em discurso nesta quinta-feira (29/11) em seminário sobre a desburocratização do Poder Judiciário, em Brasília.

“A burocracia funciona

como importante fator de exclusão de parcela da população, que, em meio a um emaranhado de exigências desprovidas de sentido, se vê impossibilitada de exigir seus direitos”, avalia.

Para o ministro, o diálogo institucional é uma importante medida de desburocratização do Poder Judiciário. “A atuação do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça tem sido pautada pelo diálogo. Desburocratizar significa também institucionalizar

um ambiente de confiança entre as pessoas e os agentes públicos”, diz ele, que cita o desenvolvimento do processo eletrônico e a utilização de ferramentas de inteligência artificial como elementos essenciais para efetivar esse trabalho.

Toffoli falou ainda sobre a necessidade de concretizar a política de tratamento adequado de conflitos implantada pelo novo Código de Processo Civil, ampliando o acesso à Justiça por meio da conciliação e da mediação.

METRO 30 NOV 2018

Ação pede que Richa restitua R\$ 19,8 mi

Em Curitiba. Tucano teria feito publicidade irregular usando recursos públicos quando era prefeito, com o objetivo de se reeleger em 2008. Promotoria pediu indisponibilidade de bens

A 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, do MP (Ministério Público) do Paraná, quer que o ex-governador Beto Richa restitua aos cofres públicos R\$ 19.895.333,61, em valores atualizados. O valor teria sido gasto com propaganda irregular em 2007 e no primeiro semestre de 2008, quando o tucano era prefeito de Curitiba. Ele concorreu à reeleição no mesmo ano.

A ação civil pública foi ajuizada ontem e tem um pedido de liminar de indisponibilidade de bens de Richa. Segundo o MP, os gastos se referem a “todas as propagandas em que a expressão Cidade da Gente apareceu grafada abaixo do brasão do município, bem como as propagandas em que foram utilizados os slogans ‘Curitiba, a Cidade da Gente’ e ‘Curitiba Melhor Pra Você’”, que teriam sido feitas “de modo a beneficiar o então prefeito, que concorreu à reeleição”.

O MP alega que Richa “utilizou material de publicidade institucional para inserir símbolos e slogans de sua



Segundo o MP, gestão de Richa usou slogan “Cidade da Gente” para beneficiá-lo na eleição de 2008 | REPRODUÇÃO/FACEBOOK

campanha política, para sua autopromoção perante os eleitores”, caracterizando ato de improbidade administrativa, o que teria causado prejuízo ao erário. Richa foi multado pelo TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) por causa da propaganda.

Em nota, a assessoria de

Richa alegou que a questão foi resolvida na Justiça Eleitoral com o pagamento da multa e que a Procuradoria Geral do MP instaurou um procedimento em 2011, o que teria levado à prescrição para o ajuizamento da ação.

A nota diz ainda que o MP propôs um acordo, no valor

de R\$ 30 mil, que não teria sido aceito por Richa. “Em abril deste ano, referido valor, inexplicavelmente, transformou-se em R\$ 300 mil reais”, afirma anota. O MP teria então, “de forma absolutamente extraordinária”, elevado o valor para R\$ 19,8 milhões. **METRO CURITIBA**

30 NOV 2018

METRO

Palocci deixa a prisão depois de 26 meses

O ex-ministro Antônio Palocci deixou ontem a superintendência da Polícia Federal do Paraná, em Curitiba, onde estava preso desde 26 de setembro de 2016. Ele cumprirá o restante da pena a que foi condenado na operação Lava Jato em regime semiaberto diferenciado, em prisão domiciliar, com monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Condenado a 18 anos e 20 dias de prisão, em 26 de junho de 2017, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Palocci obteve a progressão de pena na quarta-feira, em julgamento da 8ª Turma do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). A pena foi reduzida pela metade, o que possibilitou a progressão, com base no acordo de delação premiada que ele fez com a Polícia Federal.

Palocci deixou a PF às 15h30 de ontem e seguiu para a Justiça Federal, para colocação da tornozeleira eletrônica, de onde saiu às 18h. Ele pagará R\$ 149 mensais pela manutenção do equipamento e seguirá para São Paulo.

O ex-ministro foi preso na 35ª fase da Lava Jato e condenado no processo sobre a licitação de 21 sondas da Petrobras, que teria favorecido a empreiteira Odebrecht. Palocci é réu em outro processo, que investiga a compra do terreno do Instituto Lula, que teria sido adquirido pela Odebrecht. 

30 NOV 2018

METRO

Crime. Sete se tornam réus no caso Daniel

A juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, aceitou ontem a denúncia contra sete suspeitos de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, de 24 anos, no dia 27 de outubro. Com isso, os sete passaram a ser réus no processo. Seis deles estão presos e tiveram as prisões convertidas em preventivas ontem. Entre os réus, só Evellyn Perusso está solta.

O promotor João Milton Salles denunciou quatro pessoas por homicídio triplamente qualificado: Edison Brittes, 38 anos; Eduardo Henrique da Silva, 19; Ygor King, 19; e David Willian Vollerero Silva, 18. Cristiana Rodrigues, 35, mulher de Edison,

foi indiciada por homicídio qualificado (motivo torpe).

“O recebimento da denúncia é um ato processual de absoluta naturalidade”, disse o advogado Cláudio Dalledone Júnior, que defende a família Brittes. Ele espera que Cristiana e a filha do casal, Allana Brites, 18 anos, respondam ao processo em liberdade.

Daniel, que teve uma passagem pelo Coritiba em 2017 e neste ano vinha jogando pelo São Bento (SP), foi morto em São José dos Pinhais, depois de uma festa na casa dos Brittes. Edison alega que o jogador tentou estuprar Cristiana. Ele foi espancado, parcialmente degolado e teve o pênis decepado. **METRO CURITIBA**

Os crimes

Do que os sete são acusados

- **Homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver.**

Edison Brittes, Ygor King, Eduardo da Silva e David Vollerero da Silva

- **Homicídio qualificado.**

Cristiana Brittes

- **Fraude processual.**

Edison, Cristiana e Allana Brittes; David Vollerero da Silva, Ygor King, Eduardo da Silva e Evellyn Perusso

- **Coação no curso do processo.**

Edison, Cristiana e Allana Brittes

- **Denúncia caluniosa.**

David Vollerero da Silva e Evellyn Perusso

- **Corrupção de adolescente.**

Edison, Cristiana e Allana Brittes; Ygor King, Eduardo da Silva e Evellyn Perusso

- **Falso testemunho.**

Evellyn Perusso

Justiça vira grande PF

Assim como Bolsonaro
atrai generais, Moro monta
Justiça com delegados da PF

O Ministério da Justiça atraiu de novo a segurança pública, cresceu tanto que está virando uma grande Polícia Federal. Cuida de vários assuntos, mas os principais postos, quadros e recursos irão para as investigações contra corrupção, crime organizado e violência urbana.

Sérgio Moro estará às voltas, teoricamente, com índios, drogas, ordem econômica, consumidores, estrangeiros, arquivos nacionais, pirataria, tráfico de pessoas, patrulhamento de estradas e a sempre explosiva política penitenciária. Ufa!

Na prática, porém, Moro valeu-se de sua própria experiência de juiz criminal e ícone da Lava Jato e das duas mais contundentes promessas de campanha do presidente eleito, Jair Bolsonaro: acabar com a corrupção desbragada e a insegurança dos cidadãos e cidadãs de Norte a Sul.

Foi com base na sua experiência profissional e da sólida aliança que construiu com a PF que Moro encheu o seu ministério de delegados federais, assim como Bolsonaro montou seu governo – particularmente o próprio Planalto – com os velhos companheiros do Exército, hoje todos generais.

O anúncio de Moro para o super Ministério da Justiça, à semelhança de Paulo Guedes no super Ministério da Economia, foi recebido com enorme apoio pela sociedade, com ressalva para o PT, setores da esquerda e uma parte do Judiciário preocupada com a simbiose da figura jurídica e da figura política do ícone da Lava Jato.

Assim, a expectativa quanto ao trabalho de Moro é imensa e, quanto mais alta a expectativa, maior o risco de frustração. A sociedade está exausta de tanta corrupção, mas está ainda mais desesperada com a insegurança. Se o tempo passa e nada acontece, há o temor de Moro ser confrontado pela mãe irada com o assassinato da filha, o pai desesperado com mais um assalto na sua loja, todos achando que nada mudou e, injustamente, frise-se, cobrando: “E esse Moro, não faz nada?”

Pior: ele não pode, por pressão da sociedade, sofreguidão do novo governo ou excesso de exigência consigo

mesmo, sair numa corrida desabalada para mostrar serviço e resultados logo. Tudo é um processo. E em andamento.

A PF já é um exemplo de eficiência e bate recordes, mesmo em tempos de orçamento curto e olhares tortos dos poderosos de plantão. Com dez mil homens (contra 20 mil do FBI nos EUA), apreendeu 60 toneladas de cocaína neste ano até agora e realizou 297 operações contra corrupção e desvio de recursos, sem incidentes graves.

O momento mais tenso foi em 6 de setembro, com a facada que quase matou Bolsonaro. Três dias antes, o diretor geral da PF, Rogério Galloro, se reuniu com o candidato e pediu que tivesse mais cautela, usasse colete à prova de balas e evitasse ficar vulnerável em manifestações com milhares de pessoas. Ele não lhe deu ouvidos.

Galloro estava nos EUA, numa reunião com autoridades policiais do País, quando um assessor lhe mostrou a notícia pelo celular. Minutos depois, o delegado americano que se sentava à sua frente recebeu a mesma notícia. A reunião acabou abruptamente e ele voltou ao País.

Antes de passar o bastão para o seu velho colega e também delegado Maurício Valeixo, Galloro fica devendo uma espécie de balanço sobre sua curta gestão de menos de um ano, focando em duas investigações bem avançadas, mas sem conclusão: o próprio esfaqueamento de Bolsonaro, considerado até agora o um ato insano e solitário, e o assassinato de Marielle Franco. Neste caso, pode haver fortes novidades.

Se a expectativa nacional é de que Moro vire tudo do avesso, o mais provável é que continue e aprofunde ainda mais um bom trabalho que já vem sendo feito pela PF, MP, Receita e Justiça. Muito já foi feito, falta ainda muito a fazer.

30 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cara e inexplicável lentidão

Em junho, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão de todos os processos judiciais, distribuídos nas várias instâncias do Poder Judiciário, que versavam sobre a Medida Provisória (MP) 832/2018, que criou a tabela de preços mínimos para o transporte rodoviário de cargas. Luiz Fux é o relator das duas ações que questionam no STF a constitucionalidade da tabela do frete. Segundo o ministro, o objetivo da suspensão dos processos nas outras instâncias era garantir uma solução jurídica uniforme e estável a respeito das normas questionadas. Já que o próprio Supremo estava analisando a questão, não havia motivo para que outras instâncias proferssem decisões particulares.

Transcorreram, no entanto, mais de cinco meses dessa suspensão e não há decisão do Supremo sobre as Ações Diretas de Inconstitucionalidade a respeito do frete mínimo (Adins 5.956 e 5.959). Diante da inexplicável demora do STF, algumas empresas voltaram a propor ações judiciais postulando que não seja aplicada a tabela de fretes mínimos, por sua evidente inconstitucionalidade. Para escapar da suspensão decretada em junho, as empresas alegam que o objeto dessas demandas não é a MP 832/2018, e sim a Lei 13.703/2018, na qual a MP foi convertida em agosto. Segundo informações do jor-

nal *Valor*, existem ao menos três decisões judiciais dispensando o cumprimento da tabela de fretes mínimos.

Esses casos mostram que a morosidade no julgamento das Adins 5.956 e 5.959, além dos danos ao País, gera transtornos à própria Justiça. Uma vez que o STF não provê uma solução geral, as empresas têm de ajuizar individualmente processos para conseguir o que deveria estar resolvido. Não há complexidade jurídica ou necessidade de produção probatória para se constatar a inconstitucionalidade de uma lei que fixa preços para o transporte rodoviário de cargas.

A Constituição de 1988 assegura a livre-iniciativa. No seu primeiro artigo, ao estabelecer os fundamentos da República Federativa do Brasil, a Carta Magna menciona “os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa” (inciso IV). Ao fixar os princípios gerais da atividade econômica, o legislador constituinte voltou a mencionar a livre-iniciativa. “A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre-iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”, diz o art. 170.

Não é conciliável o princípio da livre-iniciativa com a “Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas”. O controle de preços constitui uma intervenção indevida do poder público na economia, já que, por força dos princípios constitucionais,

o Estado não é apto a fixar limites de negociação de preço entre partes privadas.

A Lei 12.529/2011, que estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, classifica como infração da ordem econômica todo ato que “limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre-iniciativa” (art. 36, I). Como se vê, o ordenamento jurídico se orienta para proteger a livre-iniciativa.

Em caso de dúvida sobre a afronta da Lei 13.703/2018 aos princípios de liberdade econômica, basta ler, por exemplo, seu art. 5.º, § 3.º: “Sempre que ocorrer oscilação no preço do óleo diesel no mercado nacional superior a 10% em relação ao preço considerado na planilha de cálculos de que trata o *caput* deste artigo, para mais ou para menos, nova norma com pisos mínimos deverá ser publicada pela ANTT, considerando a variação no preço do combustível”. Recentemente, a ANTT diminuiu o preço mínimo do frete entre 1,2% e 5,32%, numa clara inversão de papéis. Esse ajuste cabe à iniciativa privada, não ao órgão público.

A lentidão do STF em reconhecer a inconstitucionalidade da tabela de fretes mínimos sobrecarrega o Estado com funções que não lhe cabem, diminui a eficiência do País, onera as empresas com custos logísticos e jurídicos adicionais, alimenta a insegurança jurídica e prejudica a livre concorrência. É um desastre, cuja conta vem sendo paga pela população.

O grito uníssono

'não aceito corrupção!'

Há um ano causou perplexidade geral a canetada presidencial que concedia indulto Black Friday natalino aos presos, por incluir liquidação de 80% das penas de corruptos – punir criminoso poderoso no Brasil sempre foi tarefa quase tão difícil como fazer elefante passar por buraco de agulha.

Alta subnotificação dos crimes, até por medo, obstáculos processuais, prescrição (a retroativa só há no Brasil), e por aí vai. Denunciado criminalmente por corrupção duas vezes, o presidente, hoje com a água chegando a ele no caso dos portos, quis indultar corruptos, o que implicaria perder todo o trabalho da Justiça Criminal nos poucos casos que chegam até ela.

O Supremo Tribunal Federal (STF) barrou a concessão em liminar e agora julga o mérito do caso, cujo desfecho certamente impactará a percepção geral em relação à impunidade, já expressiva, uma vez que o indulto existe para fins humanitários quando há excesso de encarceramento. Em matéria de crimes contra os colarinhos-brancos, temos o oposto, a exiguidade. Além disso, indultar muitas pecuniárias, só mesmo se o condenado for muitíssimo pobre.

A verdade é que a luta contra a corrupção no Brasil lembra corrida de obstáculos, mas com eles parecendo infinitos. Quando alguns são transpostos, novos aparecem, como a questão da cláusula de barreira para os partidos, que surpreendente e positivamente foi aprovada pelo Congresso em 1995 para vigorar a partir de 2007. Mas eis que em dezembro de 2006 o STF negativamente a afastou e no ano passado, no praticamente

Não cabe suavizar punição de corruptos, mas, sim, agravá-la, para prevenir

único saldo positivo da reforma política, foi de novo aprovada no Congresso.

Em função disso, a partir do ano que vem 14 partidos poderão deixar de existir, eis que deixarão de receber seu repasse do Fundo Partidário, a única verdadeira razão da existência de 35 partidos, hoje, que nas eleições de 2018, conforme anunciou o Movimento Transparência Partidária no 6.º Congresso Nacional do Movimento do Ministério Público Democrático, repassaram recursos a candidatos à reeleição dez vezes mais que a candidatos sem mandato.

Isso ajuda a explicar o quadro de degradação dos partidos no Brasil, que segundo a *Latinobarómetro 2018* são confiáveis para apenas 6% dos brasileiros ouvidos (o pior índice entre os 18 países pesquisados). Além disso, 73% dos brasileiros votam sem conexão com o partido do candidato (votam na pessoa), bem acima da média nos países latino-americanos pesquisados (58%), confiando mais na Igreja (73%) e nas Forças Armadas (58%), cada vez menos acreditando na democracia (34%), abaixo da média da região, que é de 48%, com o pior grau de satisfação nela – apenas 9% (no Uruguai é de 47%).

Talvez um dos números mais estarrecedores da pesquisa seja o que aponta que, para os brasileiros, apenas 7% dos detentores do poder o usam para o bem comum, bem ilustrado por fato revelado esta semana: deputados do PP – partido muito implicado na Lava Jato, mas que con-

servou a terceira maior bancada da Câmara – estariam pressionando o presidente da Casa para pautar o PL 9.054/17, quiçá uma nova versão da pretensão contida no indulto Black Friday de 2017. Pretende o projeto a suavização na execução das penas criminais, até mesmo para os corruptos.

Repito: não cabe suavização para punição de corruptos, mas, sim, agravamento para prevenir. Os deputados, conforme a notícia, condicionam o voto no presidente da Câmara, candidato à reeleição, à decisão dele de pautar o projeto. Enquanto ele prometeu pensar, no seu Rio de Janeiro o governador Pezão foi preso em pleno palácio, igualando-se à condição de seu antecessor e padrinho, Sérgio Cabral, na cadeia desde 2016 e já contando 180 anos de condenações, assim como seu antecessor no cargo de presidente da Câmara, Eduardo Cunha, todos agora na prisão.

Mas o índice de 93% dos que não servem, apenas se servem do poder, é impulsionado por múltiplos fatores, incluída a aprovação na Câmara do PL 6.621/16, mandado agora para o Senado, que desmonta a Lei das Estatais. Pretende-se o retrocesso e a instauração legal da cultura do compadrio, permitindo a escolha por coronéis de partidos de seus cupinchas políticos para dirigir estatais, o que foi proibido pela Lei 13.303/16.

Isso logo após se ter conseguido a vitória de arquivar projeto de senador ficha-suja que pretendia sintomaticamente enfraquecer a Lei da Ficha Limpa.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2018

Conseguiu-se também uma vitória importante com a aprovação na Comissão de Desenvolvimento Econômico do PL 10.044/18, que pretende dificultar a vida dos “sócios laranjas” criados em instrumentos particulares, bem como de corruptos e lavadores de dinheiro, revolucionando a sistemática jurídica de criação de empresas, com a formação de um banco de dados, sem custos para a sociedade, que permitirá ao Ministério Público, à magistratura e à Polícia Federal ter informações reunidas sobre os atos de constituição e encerramento de firmas.

Compreende-se, assim, olhando além da árvore, mirando a floresta toda, o teor das declarações do ex-todo-poderoso e hoje condenado a 40 anos de prisão, mas solto por enquanto, José Dirceu, divulgadas durante esta última campanha eleitoral, de que o Judiciário não é Poder e o Ministério Público não deve poder investigar.

O desmonte proposto da tripartição do poder de Montesquieu, pretendendo Executivo e Legislativo sem controle para valer e Ministério Público sem força para a defesa da coletividade, é o sonho dourado dos transgressores da lei, dos componentes da cleptocracia em que se transformou o Brasil.

Nosso caminho é a união da sociedade exigindo o fim do foro privilegiado, a reforma política para valer, a punição efetiva do caixa 2 eleitoral, a asfixia econômica das organizações criminosas, a pena da perda do controle acionário para empresários corruptos, visando à preservação da empresa, o grito uníssono: “Não aceito corrupção!”.

PROMOTOR DE JUSTIÇA, DOUTOR EM DIREITO PELA USP, É O IDEALIZADOR E PRÉSIDENTE DO INSTITUTO NÃO ACEITO CORRUPÇÃO

30 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Rosa ressalta oposição à prisão após 2ª instância

No TSE, ministra negou habeas corpus a um condenado em 2º grau ressaltando sua 'compreensão pessoal'

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A ministra Rosa Weber sinalizou ontem, durante sessão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que continua contrária à possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. Também ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa votou no TSE para negar habeas corpus a um condenado em segundo grau.

Em seu voto, a ministra ressaltou sua compreensão pessoal, assim como fez a maioria dos ministros durante o julgamento. Eles optaram por seguir o entendimento atual do STF, que

permite a execução provisória da pena. "Tema é realmente extremamente polêmico. Nós aqui vamos ter quatro ressalvas e um voto vencido em um colegiado de sete. Eu acompanho o relator, ressaltando minha compreensão pessoal sobre o tema", afirmou Rosa.

A posição da ministra tem potencial de virar o placar da Corte nas ações que discutem a possibilidade de ser aplicada prisão após condenação em segunda instância. Em abril, o STF negou por seis votos a cinco o pedido de liberdade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – caso que tem como pano de fundo a execução provisória da pena.

Na ocasião, Rosa também citou que contrariava suas posições pessoais a respeito das prisões após condenações em segunda instância e votou para negar o habeas corpus de Lula – condenado em segundo grau e

preso por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no âmbito da Lava Jato.

Relator. Ontem, no TSE, estava presente na sessão o ministro Marco Aurélio Mello, relator das ações que tratam da prisão após segunda instância no STF. Marco Aurélio é favorável a que réus possam aguardar em liberdade até que não haja mais recursos possíveis.

"Execução provisória pressupõe a possibilidade de revisto o título acionado, ter-se um retorno ao estágio anterior, e ninguém devolve ao cidadão a liberdade perdida", disse o ministro. Voto vencido no julgamento do TSE, Marco Aurélio lembrou que já liberou para julgamento de mérito as ações gerais que discutem o tema no Supremo. Quando firmou o entendimento atual em 2016, o Supremo Tribunal Federal analisou apenas as liminares dos processos.

O presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, deve marcar o julgamento dessas ações no próximo ano, entre os meses de março e abril.

BOMBOU NAS REDES!



Deltan Dallagnol

Coordenador no MPF-PR da Operação Lava Jato

"Pelo andar do julgamento do STF, tudo indica que Palocci vai ser indultado, completamente perdoado!", sobre os efeitos da medida assinada por Michel Temer.

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena 1 em ação do cartel de trens

30 NOV 2018

A Justiça de São Paulo condenou o executivo Agenor Marinho Contente Filho, ligado à CAF (Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles), e absolveu outro ex-dirigente da companhia espanhola e cinco da multinacional francesa Alstom em ação penal do cartel dos trens em São Paulo. A sentença é da juíza Roseane Cristina de Aguiar Almeida, da 29.^a Vara Criminal da capital.

Agenor Marinho foi sentenciado a dois anos de detenção – substituída por penas restritivas de direitos, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária –, em regime inicial aberto e pagamento de multa. Ele foi absolvido da acusação de crime contra a ordem tributária.

O Ministério Público do Estado denunciou sete executivos das duas companhias.

Segundo a acusação, os representantes da Alstom Transport e da CAF teriam se reunido a partir de setembro de 2009 para discutir a divisão do escopo de projeto de aquisição e manutenção de trens para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). A Promotoria sustenta ainda que os executivos “formaram acordos, convênios, ajustes e alianças, como ofertantes, mediante fixação artificial de preços”.

A acusação diz que “de posse de informação privilegiada obtida com as tratativas que levaram à formação de cartel, a CAF frustrou o caráter competitivo do procedimento licitatório, cometendo a fraude em prejuízo da Fazenda Pública Estadual Paulista, com o fim de obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação”.

Em nota, a CAF afirmou que “não comenta decisões de processos judiciais em andamento”. Já o criminalista Guilherme San Juan, defensor de executivos da Alstom, disse que a sentença “nos pareceu correta”. /F.M. e J.A.

29 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Saldo de reajuste e fim do auxílio-moradia é despesa de R\$ 601 mi

Montante representa aumento dos gastos dos poderes em 2019 com a 'troca', segundo cálculo da área econômica

Idiana Tomazelli | BRASÍLIA
Bárbara Nascimento

O fim do auxílio-moradia será insuficiente para compensar o impacto do reajuste nos salários do Judiciário nas contas da União. Cálculos da área econômica obtidos pelo *Estado/Broadcast* mostram que a "troca" deve provocar um aumento líquido de R\$ 601,6 milhões nas despesas de todos os poderes apenas em 2019. O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, limitou o benefício ao revogar liminares que estendiam o pagamento a todos os magistrados do País na segunda-feira.

A restrição ao benefício foi parte de um acordo com o presidente Michel Temer, que sancionou um reajuste de 16,38% no salário dos ministros do Corte, considerado o teto do funcionalismo público. A área técnica do governo recomendou o veto total ao reajuste, mas Temer decidiu sancioná-lo mesmo assim.

Os salários dos ministros do Supremo foram elevados de R\$ 33,7 mil mensais para R\$ 39,2 mil por mês. Essa remuneração serve de referência para o teto do funcionalismo. O aumento de 16,38% também foi estendido a integrantes do Judiciário e do Ministério Público.

O impacto bruto do reajuste nas contas da União é de R\$ 1,618 bilhão em 2019. Isso ocorre porque a elevação do teto remuneratório permite que funcionários de outros poderes

Teto
R\$ 39,2 mil
é valor do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal após o reajuste de 16,8% sancionado pelo presidente Michel Temer, considerado o teto do funcionalismo público.

que hoje ganham mais de R\$ 33,7 mil mensais e são alvos do chamado "abate-teto" passem a receber mais.

Contribuições. Parte desse dinheiro será recuperado pela União por meio do recolhimento de contribuições previdenciárias (R\$ 143,2 milhões) e de Imposto de Renda (R\$ 413,2 milhões). Com isso, o impacto líquido do reajuste em todos os poderes é calculado em R\$ 1,062 bilhão. Mesmo assim, a economia esperada com o fim do auxílio-moradia é de R\$ 460,86 milhões.

Pelos dados do governo, em todos os Poderes o fim do benefício é insuficiente para compensar o efeito do reajuste. Isso ocorre porque o aumento é dado inclusive a aposentados e pensionistas, enquanto o auxílio-moradia é pago apenas aos servidores em atividade.

O custo estimado levou as áreas técnicas a dizerem que o aumento vai contra o interesse público e terá "impacto significativo" em políticas públicas essenciais, como saúde e educação. Elas recomendaram o veto integral da medida e argumentaram que a recomposição do poder aquisitivo, alegada pelos servidores do Judiciário, não deve ser tomada como único critério para a concessão do aumento.

Os técnicos defenderam que é preciso ter em conta as dificuldades que se impõem às finanças públicas e o efeito em cascata para os demais poderes e entes.

A área jurídica também informou ao Palácio do Planalto que o aumento só poderá ser aplicado nos salários quando forem cumpridos todos os respectivos requisitos constitucionais – existência de dotação orçamentária e autorização expressa para reajuste na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019.

Projeto de lei. Não há na LDO do ano que vem previsão para reajustes, o que demandaria o envio de um projeto de lei ao Congresso Nacional para alterar o texto. Essa tarefa é privativa do presidente da República.

Segundo um integrante da equipe econômica do governo, como a Constituição prevê que deve haver autorização expressa, o entendimento é de que o reajuste não pode acontecer sem uma mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O próprio Supremo já decidiu no passado, em casos movidos por governos estaduais, que um aumento salarial fica suspenso até o atendimento das exigências constitucionais. No entanto, fontes da equipe econômica avaliam que a Corte pode mudar sua interpretação para abrir caminho à aplicação do reajuste.

Mesmo que o Tribunal de Contas da União (TCU) questione a prática, uma associação de classe pode ingressar com um mandado de segurança, e a palavra final seria do Supremo. Por isso, a batalha é dada como perdida.

Frentas. Anteontem, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), que congrega entidades que representam juízes e procuradores da República, para discutir opções jurídicas para bloquear a decisão do ministro Luiz Fux. A avaliação foi de que os próximos passos do processo devem ficar para depois do recesso do STF, que tem início no próximo mês.

CONTINUA

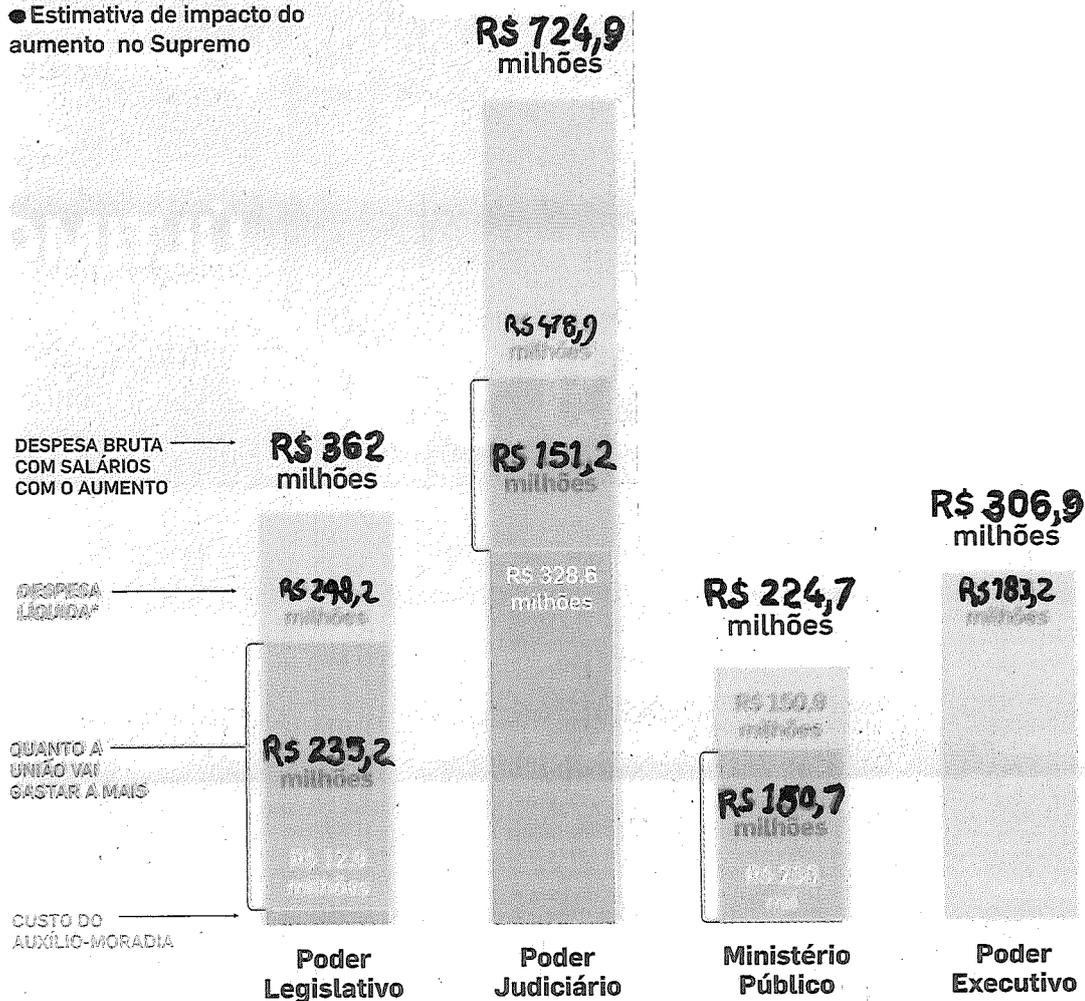
29 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

REAJUSTE X AUXÍLIO

● Estimativa de impacto do aumento no Supremo



*DESCONTADA IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

OBS.: A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO É O ÚNICO ÓRGÃO QUE ECONOMIZARIA SEM O CUSTO DO AUXÍLIO MORADIA

FONTE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

29 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Lava Jato na encruzilhada

Uma questão “de vida ou morte” para a Lava Jato, como a definiu em vídeo Deltan Dallagnol, está para ser decidida em breve pelo STF: se os processos deveriam ter caminhado juntos - e na Justiça eleitoral -, ou em separado, já que neles aparecem crimes de corrupção, lavagem de dinheiro ou caixa 2 eleitoral, entre outros. Se prevalecer a primeira hipótese, como têm afirmado advogados de defesa, muitas das condenações terão de ser anuladas.

Tudo porque a Constituição e o Código de Processo Penal divergem a respeito. A primeira determina que aqueles crimes são diferentes e devem ser avaliados separadamente - como tem ocorrido. Já o CPP diz que os processos devem caminhar juntos, na Justiça eleitoral.

Encruzilhada 2

Para o jurista Ary Oswaldo Mattos Filho, há uma “leitura apressada” dos advogados: “O texto constitucional, de 1988, deve prevalecer sobre o código, que é de 1941”. E os processos “devem ser mantidos nas respectivas varas e tribunais onde se encontram”, conclui o fundador da Direito GV. Ele também está na expectativa: “Vamos ver como a corte se comporta”.

Contra-ataque

Não passou batida, no longo voto de Luiz Roberto Barroso sobre indulto, ontem no STF, sua alfinetada: “Parte do pensamento progressista no Brasil acha que os fins justificam os meios e que a corrupção nada mais é do que uma nota de pé de página”. Advogados que se sentiram atingidos reagiram no ato, via WhatsApp.

Só no grupo “Prerrogativas”, que reúne mais de 200 juristas, foram cerca de 40 mensagens. Quase todas dizendo que, para o ministro, combater a corrupção justifica “que se rasgue a Constituição”.